



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/09

**Processo Administrativo nº 08/10/52.984**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 06/09

**Objeto:** Registro de preços de materiais para curativos e resgate.

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **ORTOPRÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)
19	18224	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M.	500	9,40
20	18241	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G.	240	9,47
21	18223	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P.	520	9,40
22	20822	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PEDIÁTRICO.	300	9,47
23	25367	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL ARTICULADO.	20	152,00
45	22364	TALA P/IMOBILIZAÇÃO 1 X 2 X 25 CM	650	0,65
46	22365	TALA P/IMOBILIZAÇÃO 1 X 2 X 20 CM	600	0,58
48	18236	TALA MALEÁVEL DE: 30 X 8 X 3 CM A 32 X 9 X 3 CM	200	3,30
51	31101	TALA MALEÁVEL DE: 120 X 12 X 3 CM A 122 X 14 X 3 CM	200	15,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 18 de junho de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: Roberta Silvia Salvador

R. G. n.º 104.615.079-1

C. P. F. n.º 588.348.180-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/52.984**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ortoprática Indústria e Comércio Ltda.

**Modalidade:** Concorrência nº 06/09

**Ata de Registro de Preços n.º 81/09**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de junho de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: Roberta Silvia Salvador

R. G. n.º 104.615.079-1

C. P. F. n.º 588.348.180-91